



DECRETO LEGISLATIVO Nº 56 /2019

DISPÕE SOBRE O PROCESSO Eletrônico TC Nº 06280/19, OFÍCIO TC Nº 00854/19-SECPL, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, EXERCÍCIO DE 2018. EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com o Artigo 14, Inciso I, Letra “g” da Lei Orgânica do Município c/c art. 159, X e art. 185 do Regimento Interno da Câmara;

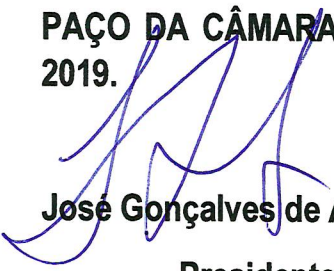
Faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º - Fica aprovado o **Acordão de nº 00346/19**, firmado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no **Processo TC Nº 06280/19, OFÍCIO TC Nº 00854/19**, sobre a Prestação de Contas do atual Prefeito do Município de Cajazeiras, **SR. JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**, referente ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.


José Gonçalves de Albuquerque

Presidente


Kléber Gonçalves Lima

2º Secretário


Alysson Américo de Oliveira
1º Secretário